PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13 / 09 / 17
Jair Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1099 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Vereador deste Poder Legislativo que esta subscreve, vem através desta proposição, solicitar dos ilustres pares da Casa que após a tramitação e aprovação do presente, seja levado para conhecimento da Senhora Secretária Municipal de Educação, bem como cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Infraestrutura, no sentido de estudarem a possibilidade e viabilidade para que sejam tomadas as devida providências com relação ao deslocamento do chamado CARRO PIPA, a fim de prestarem serviços de regamento das artérias públicas, onde ficam localizadas unidades escolares, que ainda não foram beneficiadas com o asfaltamento no seu leito, visando diminuir a intensa poeira que adentram as salas de aula, quando da passagem de veículos nesses espações, prejudicando sobremaneira a classe estudantil, que comumente são formadas por crianças e adolescentes. Casos em que tomamos conhecimentos, onde alunos são acometidos de doenças advindas desses poluentes, principalmente em época de verão, onde a escassez da chuva propicia o acumulo de poeiras ao longo dessas vias sem asfaltamento.

Daí nossa reivindicação, para que providências nesse sentido sejam devidamente tomadas, para melhorar o dia-a-dia desses pequenos cidadãos que ficam prejudicados com relação à questão.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao SINPROSAN.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 13 de setembro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC